



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

PORTARIA Nº <sup>097</sup> /2.006 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 19372256/2001 – 3642, RESOLVE:


Art. 1º - Revogar, por motivo de venda do imóvel, a Portaria nº 310/2001 – GAB, de 27 de Abril de 2001, que outorgou a MOACIR SOPRAM, casado, agricultor, CPF nº 588.200.190-00, RG nº 2.002.470 SSP/GO, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego Taquaral, localizado na Fazenda Ouro Verde, no município de Vianópolis, Estado de Goiás, para derivação durante 20(vinte) horas por dia de até 46,94 l/s (quarenta e seis vírgula noventa e quatro litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2.006.

  
HARLEN INÁCIO DOS SANTOS  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
JOSE MARIA BALDINO  
Secretário Em Exercício